

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(PROEX)
LISTA PRELIMINAR DE DESLIGAMENTO – AprovENS 2026

O COORDENADOR DO CURSO APROVENS – O PRÉ-VESTIBULAR OFICIAL PRESENCIAL da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, e CONSIDERANDO o processo SIGED 01.02.011304.025140/2025-47, prevê o quantitativo total de 390 vagas para cursistas dos níveis SIS 1, SIS 2, SIS 3 PLUS e MACRO; CONSIDERANDO o disposto no Edital 019/2025 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO ainda o disposto no Edital 020/2025 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO ainda o disposto no Edital 023/2025 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO o disposto no Edital 06/2026 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO o disposto no Edital 09/2026 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO o disposto no Edital 013/2026 – PROEX/UEA, Art. 6.1; CONSIDERANDO o disposto no Edital 016/2026 – PROEX/UEA, Art. 6.1, torna pública a lista preliminar de cursistas **DESLIGADOS**, a contar do dia 25 de setembro 2026.

ORDEM	NOME	GRUPO
1.	Amy Said Martins	MACRO
2.	Ana Beatriz Lorenço Rodrigues de Sena	MACRO
3.	Ana Luísa Neves Formiga	SIS 2
4.	Any Grazielle Machado Rodrigues	SIS 1
5.	Breno Leite	SIS 1
6.	Giovana Vicentini Morais	MACRO
7.	Giovanna Maria Correa Gomes	MACRO
8.	Isabela Rosselini da Silva Porto	SIS 1
9.	Isadora Chagas Brasil de Moraes	MACRO
10.	Jacson Douglas Silva Santos Filho	SIS 1
11.	José Aparecido da Silva	MACRO
12.	Juliana Cavalcante Lobato Ferreira	SIS 2
13.	Júlia Manuelle Lima Bahia	MACRO
14.	Leandro Gabriel Fernandes Valdivino	SIS 1
15.	Maria Clara Arce Lima Brandão	MACRO
16.	Maria Eduarda Monteiro de Araújo	SIS 3
17.	Neiliane da Silva Reis	MACRO
18.	Nicole Najar Pinho	MACRO
19.	Thaís De Sa Lima	MACRO
20.	Sergio Portilho	SIS 1
21.	Thalya de Freitas Azevedo Silva	MACRO
22.	Tiago Eufrazio Andrade Lúcio	SIS 1
23.	Yasmin Paula Cruz Coelho	MACRO
24.	Yasmin Vitória Rodrigues Celada	SIS 1



Os recursos ao DESLIGAMENTO poderão ser interpostos no prazo corrido de 24h a contar da publicação deste, com a devida regularização do débito junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas – FADECT. Para mais informações sobre como proceder à regularização do débito, segue o contato dos endereços de e-mail: aprovens@uea.edu.br, projetos@aprovens.fadect-am.org, e contato via WhatsApp: 92994216747.

Manaus, 25 de setembro de 2026.



Prof. Dr. Otavio Rios Portela
Coordenador Geral AprovENS – Portaria 005/2026 – ENS/UEA
Professor Associado da Universidade do Estado do Amazonas



Escola Normal Superior

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 2.470, Chapada
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE